

PORTARIA Nº 381/2023/GAB/EMSERH, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 356/2023-GCC/EMSERH – SIMONI VANTINI SANTANA; conforme quadros abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
GUSTAVO ESPINDOLA CORREA	13205	TÉCNICO ORÇAMENTISTA
MARCOS VINICIUS DE SOUSA	13767	ANALISTA DE ENGENHARIA
BIANCA SOUSA DO NASCIMENTO	13779	ANALISTA DE ENGENHARIA

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
RAISSA SERPA DE CARVALHO	7451	ARQUITETA E URBANISTA
MAYARA MARIA AMARAL OLIVEIRA	13222	ARQUITETA E URBANISTA

UNIDADES:	UPA CIDADE OPERÁRIA E CEM CIDADE OPERÁRIA; HOSPITAL DR. ADELSON DE SOUSA LOPES E UPA VILA LUIZÃO; UPA ARAÇAGY; POLICLINICA COHATRAC; UPA ITAQUI BACANGA; UPA PAÇO DO LUMIAR; UPA PARQUE VITÓRIA; CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO VINHAIS E UPA VINHAIS; HOSPITAL AQUILES LISBOA; HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS; HOSPITAL GENESIO RÊGO
-----------	--

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 356/2023-GCC/EMSERH – SIMONI VANTINI SANTANA, tem como objeto fornecimento e instalação de cortinas hospitalares, sob demanda.

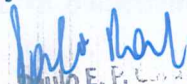
Art. 3º - A vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 356/2023-GCC/EMSERH – SIMONI VANTINI SANTANA** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 356/2023-GCC/EMSERH – SIMONI VANTINI SANTANA**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE JUNHO DE 2023.


PAULO E. F. LIMA
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matricula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matricula nº 11.748